



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ata da 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, realizada no dia 09 de janeiro de 2019, às 10 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Paulo Flávio Machado. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Eliomar Antônio Rossato, Fábio Netto da Silva, Hilário Antônio Nunes Loureiro, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Flávio Machado e Ronivaldo Garcia Cravo, deixando de comparecer o vereador Romildo Broetto. O senhor presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida foi colocada em discussão. O senhor Presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Nos termos da Resolução Nº 593, de 18 de março de 2003, fez uso da palavra os Vereadores Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Marcelo Cabral Severino, Carlos Alberto Pereira Vieira, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Eliomar Antônio Rossato e Paulo Flávio Machado. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. O senhor presidente fez a comunicação da Pauta. O Vereador Fábio Netto da Silva, solicitou e foi aprovado o pedido para constar em Ata a leitura do Ofício GAB-CAM nº 001/2019 solicitando a retirada do Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº.052 e 053/2018, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº.066/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.751 de 03 de dezembro de 2013, em Regime de Urgência foi encaminhado as Comissões. Em Primeiro Turno o senhor Presidente fez a leitura do Ofício GAB-CÂM nº 002/2019 do Poder Executivo pedindo a devolução do Projeto de Lei nº. 046/2017 - Declara feriados municipais, nos termos da lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1.995, que colocado em votação foi aprovado. O Vereador Fábio Netto da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 008/2019 ao Projeto de Lei nº 017/2017 e o vereador Alcântaro Victor Lazzarini Campos apresentou Emenda Modificativa nº 010/2019 ao Projeto de Lei nº. 051/2018. O Presidente encaminhou as referidas Emendas à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e ao consultar o Presidente da Comissão Vereador Celson Silva Dias da possibilidade de exarar os pareceres em Plenário, o mesmo respondeu que não haveria condições de exarar os pareceres naquele momento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. E para constar eu Eliomar Antônio Rossato, 2º Secretário, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário